

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

GABRIEL PEREIRA LOPES

Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador - PROS
Vice-Presidente

JAIRO GEHM

Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador - REPUBLICANO
2º Secretário

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução visa regulamentar a Cessão de Uso de um aparelho Notebook Intel Core nas características acima descrita à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista, que quando o bem foi entregue aquele órgão foi realizado somente um Termo de Cessão para Uso, devido ao Recesso Parlamentar.

Conforme se extrai da Cláusula Quinta do Termo firmado entre este Poder Legislativo e o Secretário de Saúde, a vigência seria de 60 dias a contar de 9 de janeiro do ano em curso, entretanto, sendo à manifestação de vontade de ambas as partes é que apresentamos a esta Resolução, a fim de prorrogar por mais 180 dias a referida cessão.

Diante de todo o exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 2 de março de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - REPUBLICANO
2º Secretário

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVÉL

“Que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra do Garças - MT e a Secretaria Municipal de Saúde.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, neste ato representada por seu Presidente **GABRIEL PEREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF nº 033.234.571-88, podendo ser localizado na Rua Mato Grosso, 617, Centro, na Cidade de Barra do Garças - MT, doravante denominada **CEDENTE** e, de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS - MT**, neste ato representada pelo Senhor **ADILSON TAVARES LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 303.677.941-87, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso o seguinte bem: 01 (um) Notebook Intel Core, Windows 11, Processador i5-10210U, Memória Ram 8GB, armazenamento 256GB SSD/NVME, inscrito no patrimônio sob nº 101524, status novo.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CÂMARA MUNICIPAL – Entregar o bem móvel descrito acima, em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Receber o bem e zelar pela sua integridade, conservando-o em perfeito estado e utilizar para uso exclusivo da Secretária Municipal de Saúde de Barra do Garças – MT, bem como, restituí-lo em perfeitas condições de uso, quando solicitado.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA- Ressarcir ao CEDENTE, em caso de perda ou dano o bem cedido, pelos prejuízos causados, podendo, a critério do CEDENTE, a reposição ser feita por bem de igual valor, espécie e quantidade.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Cessão de Uso de bem móvel terá vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado de comum acordo ou revogado a qualquer tempo pelo CEDENTE, sem qualquer ônus para as partes.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Cessão de Uso de bem móvel.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Cessão de Uso de bem móvel em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ____ de março de 2023.

Ver – Gabriel Pereira Lopes -PSDB
Presidente da Câmara

Adilson Tavares Lopes
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

01 _____

CPF: _____

02: _____

CPF: _____